



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

CNPJ 44.935.278/0001-26

Rua Marcílio Dias n.º 719 – Caixa Postal 24 – CEP 19.600-000 – RANCHARIA/SP

Fone (18) 3265-9200 – Ramal 9244 - Fax (18) 3265-9201

Site: www.rancharia.sp.gov.br e-mail: auxíliotransporte@rancharia.sp.gov.br

ORIENTAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS

DIAS: 27, 28/10, 03 E 04/11/2022

DIAS: 31/10, 01 E 02/11/2022 – NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE

HORÁRIO: 8h às 12h / 14h às 17h

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação / SEDUC

Estudantes com aulas presenciais que utilizam o transporte coletivo e foram contemplados com o Auxílio Transporte – 2º Semestre 2022:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O RECEBIMENTO DO REPASSE

- ✓ Recibo do efetivo gasto com o transporte coletivo realizado através de **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**;
- ✓ **BOLETIM DE FREQUÊNCIA ONLINE, DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA OU DOCUMENTO CORRESPONDENTE**, fornecido pelo estabelecimento de ensino (com logotipo, nome do estudante, curso e as faltas mensais) de frequência escolar **não inferior a 75%** (setenta e cinco por cento) legíveis. Observação: **não aceitaremos PRINT**.
- ✓ **01 (um) KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL**, sendo: **ARROZ, FEIJÃO, AÇUCAR, ÓLEO OU 2 PACOTES DE MACARRÃO** (embalagem não violada e no prazo de validade).

Rancharia, 24 de outubro de 2022.

Lidiane Cristina Soares Paes
Responsável pelo Auxílio Transporte
Telefone/ Whats: (18) 98133-2217